



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 132 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede pedido de retorno às funções de servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Considerando que o servidor **Hander Pereira França** ficaria afastado dos serviços durante o período de **01 de Fevereiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2022**.

Considerando que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço em acordo com a Lei 382/97, Art 92.

Considerando a solicitação feita pelo servidor **Hander Pereira França** em retornar ao cargo de concurso (**Auxiliar Administrativo**), a partir de **09 de Dezembro de 2021**.

Resolve:

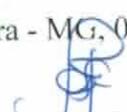
Art. 1º - Fica revogada a partir desta data a portaria 007/2020 a qual concedia licença sem vencimentos ou remuneração nos termos do art.92 da Lei Municipal 382/97 ao servidor **Hander Pereira França**, aprovada em Concurso público para o cargo de **Auxiliar Administrativo**.

Parágrafo 1º - Fica, portanto revogada a licença concedida ao servidor **Hander Pereira França**.

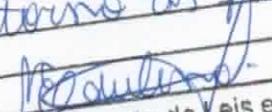
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique – se. Dê – se ciência.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 09 de Dezembro de 2021.


FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 09, 12, 2021
referente concede pedido
de retorno as funções
de Auxiliar Administrativo

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.